



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Apresentação: 13/05/2025 13:30:32.113 - PL261424
EMC 454/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.454/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente ao
Objetivo 16.c. do Anexo do Projeto de Lei.*

EMENDA Nº

Dê-se ao *Objetivo 16.c .do Anexo* do projeto a seguinte redação:

Meta 16.c. Garantir a existência de planos de carreira para todos os profissionais da educação básica e, para os profissionais do magistério, adotar como referência o piso salarial profissional nacional, assegurando a obrigatoriedade da destinação de 1/3 (um terço) da carga horária para ações coletivas de planejamento e formação continuada, com foco na ampliação do repertório de conhecimentos e práticas relacionadas aos processos de ensino e aprendizagem. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa garantir não apenas a existência de planos de carreira, mas também a valorização do tempo dedicado à formação contínua dos profissionais da educação, em especial os docentes. Em vez de limitar 2/3 da carga horária às atividades de interação com os educandos, a emenda propõe explicitar que 1/3 da carga horária seja destinado a ações coletivas de planejamento e formação continuada.

A promoção de um ensino de qualidade requer que os docentes disponham de tempo para refletir, planejar e aprimorar suas práticas pedagógicas, tanto individualmente quanto de forma colaborativa com os seus pares. Essa abordagem está alinhada à necessidade de adaptação constante atualização dos educadores frente às novas demandas e desafios do ensino, como apontam as pesquisas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Ao assegurar a utilização de um terço da carga horária para formação continuada, essa emenda reconhece que o desenvolvimento profissional docente vai além da prática em sala de aula, impactando diretamente a qualidade do ensino. A medida contribui para a valorização dos profissionais da educação, favorecendo sua permanência nas redes públicas e a melhoria dos resultados educacionais.

Apresentação: 15/05/2025 13:30:32.113 - PL261424
EMC 454/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.454/2025

Sala das Comissões, de maio de 2025.

Socorro Neri
Deputada Federal PP/AC



* C D 2 5 3 7 4 0 1 2 9 3 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 342 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5342/3342 | dep.socorroneri@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253740129300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Socorro Neri